



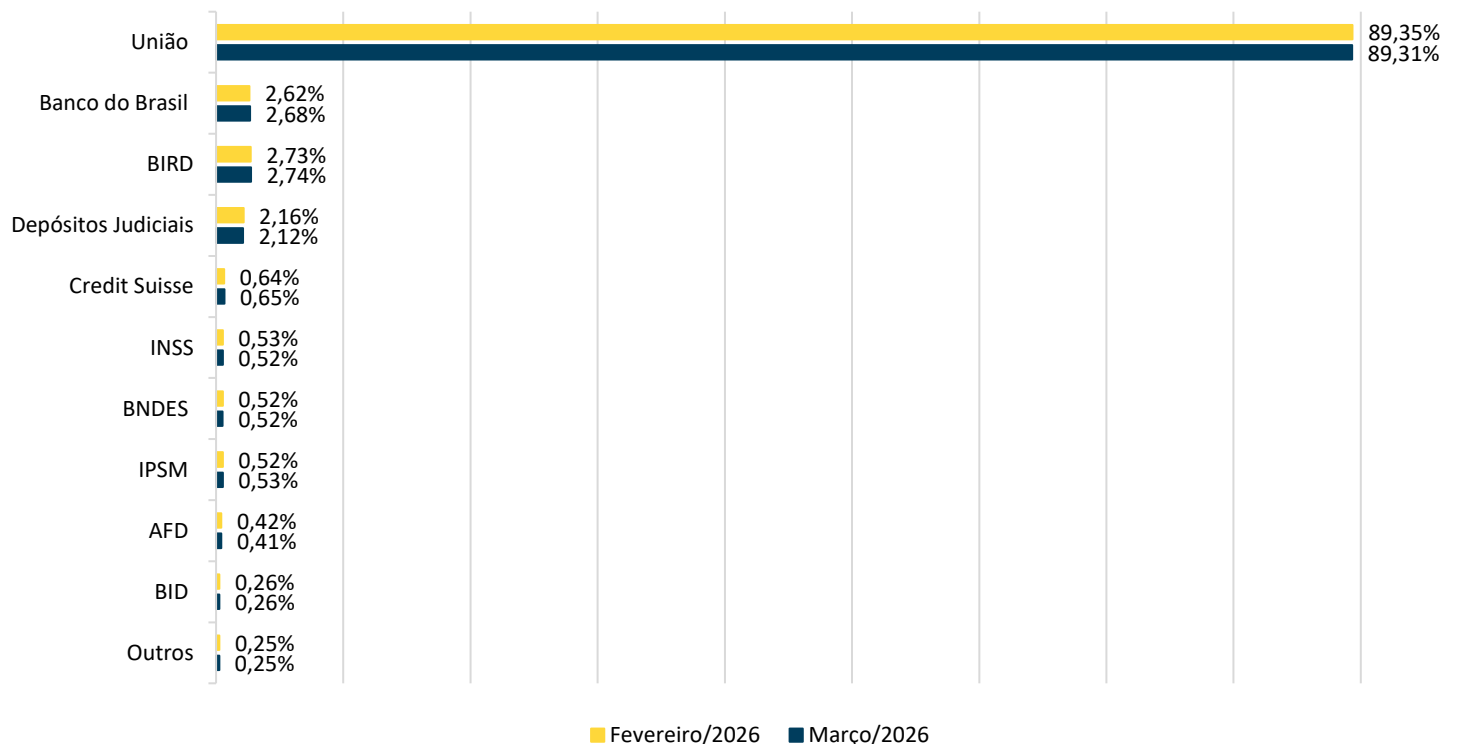
Boletim Mensal  
Dívida Pública Estadual  
*Março*

2026

	R\$ Milhões				
	Fevereiro/26 <sup>1</sup>	Março/26	Participação (%)	Variação (R\$)	Variação (%)
Dívida - Indexador	204.967,37	204.968,07	100%	0,70	0,00%
IPCA	183.134,12	183.058,90	89,31%	-75,22	-0,04%
Câmbio	13.671,50	13.847,46	6,76%	175,96	1,29%
Taxa Flutuante	7.089,81	6.985,03	3,41%	-104,78	-1,48%
Prefixado	1.071,93	1.076,67	0,53%	4,74	0,44%

1- A partir de Fevereiro de 2026 a atualização dos saldos do contrato de refinanciamento junto à União – PROPAG – e dos contratos BNDES passaram a ser efetuados na data base do último dia do mês em substituição a data base do primeiro dia do mês, resultando numa elevação no saldo decorrente da alteração na metodologia de atualização.

Percentual do Estoque da Dívida por Credor - Fev/26 e Mar/26



## Estoque da Dívida - Março/2026

R\$ 204,97 bilhões

## Variação do estoque (Fev/2026 - Mar/2026)

-Retomada do pagamento integral das parcelas dos contratos garantidos pela União em Janeiro/2026.

-Amortização de 20 % do montante total das parcelas da dívida junto à União em 2026, com retomada de mais 20% a cada exercício até o reestabelecimento total do pagamento do serviço a partir de 2030. O montante não pago da parcela é incorporado à conta gráfica, sendo agregado ao saldo devedor contratual a partir de 2030.

-Desvalorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,14 em fevereiro/26 e a R\$ 5,23 em março/26. (cotação de fechamento Ptax/Bacen).

Execução Orçamentária			R\$ Milhões
	Amortização	Juros e Encargos	Total
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>291,43</b>	<b>62,10</b>	<b>353,54</b>
Dívida Adm. STN	102,02	0,23	102,24
BIRD	50,89	38,77	89,66
BNB	3,95	0,56	4,51
Caixa	0,84	0,99	1,83
BNDES	5,56	5,31	10,87
Depósitos Judiciais	111,53	0,00	111,53
IPSM	1,70	4,74	6,45
INSS e PASEP	14,94	11,50	26,44

Execução Financeira			R\$ Milhões
	Amortização	Juros e Encargos	Total
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>289,73</b>	<b>57,36</b>	<b>347,09</b>
Dívida Adm. STN	102,02	0,23	102,24
BIRD	50,89	38,77	89,66
BNB	3,95	0,56	4,51
Caixa	0,84	0,99	1,83
BNDES	5,56	5,31	10,87
Depósitos Judiciais	111,53	0,00	111,53
INSS e PASEP	14,94	11,50	26,44

*Março/2026*

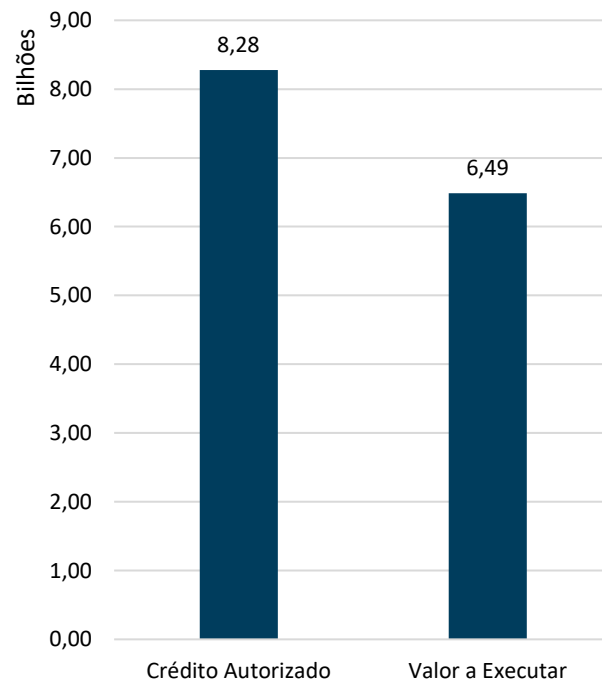
- *Despesa Orçamentária*  
R\$ 353,54 milhões
- *Despesa Financeira*  
R\$ 347,09 milhões

*Acumulado em 2026*

- *Despesa Orçamentária*  
R\$ 1.788,75 milhões
- *Despesa Financeira*  
R\$ 1.760,10 milhões

	Orçamento LOA 2026	Crédito Autorizado	Valor Executado	Valor a Executar	R\$ Milhões Percentual Executado
<b>Interna</b>	2.877,75	2.877,75	514,80	2.362,95	17,89%
<b>Externa</b>	1.845,56	1.845,56	839,03	1.006,53	45,46%
<b>PASEP</b>	87,47	87,47	21,13	66,34	24,16%
<b>Fundo de Equalização Federativa<sup>1</sup></b>	1.860,66	1.860,66	0,00	1.860,66	0,00%
<b>INSS</b>	243,42	243,42	57,73	185,69	23,71%
<b>Depósitos Judiciais</b>	1.283,13	1.283,13	336,73	946,40	26,24%
<b>IPSM</b>	77,37	77,37	19,34	58,02	25,00%
<b>Total</b>	<b>8.275,35</b>	<b>8.275,35</b>	<b>1.788,75</b>	<b>6.486,60</b>	<b>21,62%</b>

1- Como contrapartida da adesão do Estado ao PROPAG, para indexação da dívida junto à União em IPCA + 0% de juros reais, é necessário o aporte de 1% do saldo da dívida ao FEF até 30/06 de cada exercício



**LOA 2026**

R\$ 8,275,35 milhões

**Percentual de Execução**

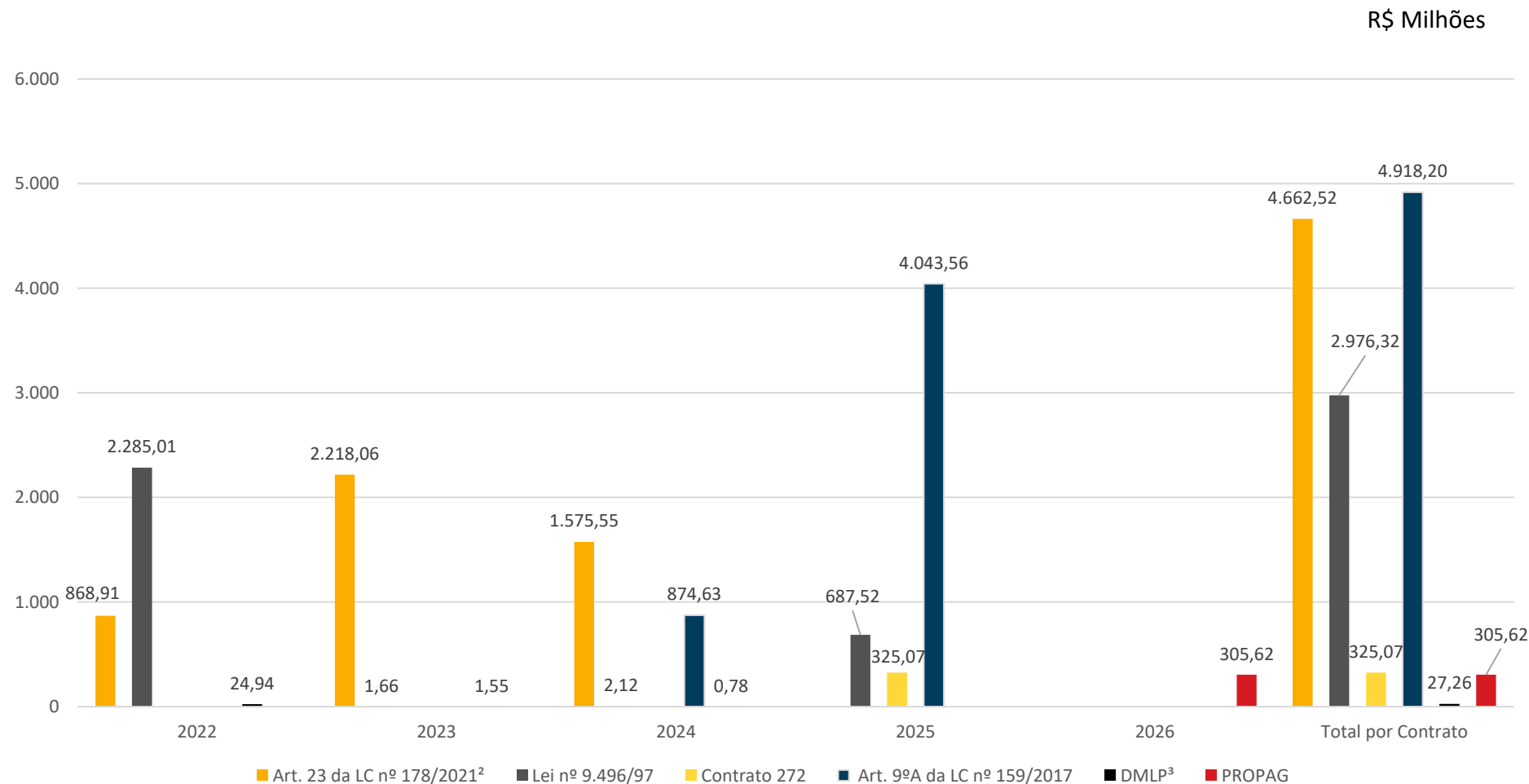
21,62%

**Janeiro a Março/2026**

R\$ 1.788,75 milhões

**Saldo a Executar/2026**

R\$ 6.486,60 milhões



**Total Desembolsado**

R\$ 13.214,99 milhões

- **Art.23 da LC nº 178/2021**

R\$ 4.662,52 milhões

- **Lei nº 9.496/97**

R\$ 2.976,32 milhões

- **Contrato 272/2025/CAFIN**

R\$ 325,07 milhões

- **Art. 9ºA da LC nº 159/2017**

R\$ 4.918,20 milhões

- **DMLP**

R\$ 27,26 milhões

- **PROPAG**

R\$ 305,62 milhões

1- O Estado retomou os pagamentos à União em julho/2022, após a assinatura do contrato de refinanciamento nos termos do Art.23 da LC nº 178/2021 e desistência das ACOs, ajuizadas no STF, que suspenderam entre 2018 e 2022 o pagamento das parcelas das dívidas administradas pela STN e garantidas pela União

2- Saldo contratual incorporado em setembro/2024 ao estoque do contrato de refinanciamento celebrado nos termos do Art. 9ºA da LC nº 159/2017;

3- Contrato quitado em abril/2024; e

4- Com a assinatura do Termo Aditivo do PROPAG em 31/12/2025, a dívida junto à União passou a ser amortizada conjuntamente.